

INSTITUTO
SEGURANÇA
SOCIAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DAS
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE
SOCIAL

ANO DE
2024

DENOMINAÇÃO: LAR DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

MORADA: Rua Santos Pousada, nº. 182

LOCALIDADE: Porto

FREGUESIA: Bonfim

CONCELHO: Porto

CODIGO POSTAL: 4000-478



(O Contabilista Certificado)

A DIREÇÃO:

DATA:

Porto,

30/04/2024

ASSINATURAS:



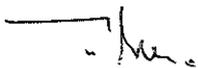
LAR NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte : 500849200
 Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2024	31 DEZ 2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	247 141,16	240 682,22
Investimentos financeiros	10.12	6 491,43	6 491,43
		253 632,59	247 173,65
Ativo corrente			
Inventários	5	381,32	392,48
Créditos a receber	10.6	263,27	706,50
Estado e outros entes públicos	10.7	2 723,09	1 046,42
Diferimentos	10.2	1 393,42	1 312,66
Outros ativos correntes	10.1	309 312,01	416 842,91
Caixa e depósitos bancários	10.3	1 989 672,35	1 983 434,89
		2 303 745,46	2 403 735,86
Total do ativo		2 557 378,05	2 650 909,51
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	10.4	31 666,62	31 666,62
Resultados transitados	10.4	2 012 916,82	1 599 824,31
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	10.4	36 103,57	31 805,56
		2 080 687,01	1 663 296,49
Resultado líquido do período		6 179,26	67 016,76
Total dos fundos patrimoniais		2 086 866,27	1 730 313,25
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	10.5	26 895,27	18 705,11
Estado e outros entes públicos	10.7	15 164,74	11 352,62
Diferimentos	10.2	277 914,24	404 632,77
Outros passivos correntes	10.8	150 537,53	485 905,76
		470 511,78	920 596,26
Total do passivo		470 511,78	920 596,26
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 557 378,05	2 650 909,51

A Direção

O Contabilista Certificado




LAR DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

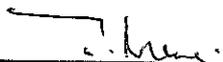
Contribuinte: 500849200

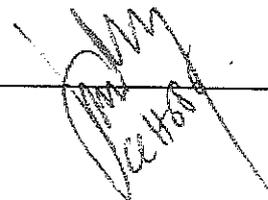
Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 024	2 023
Vendas e serviços prestados	6	130 301,87	127 997,00
Subsídios, doações e legados à exploração	10.9	842 351,96	836 740,75
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	-91 927,78	-89 208,02
Fornecimentos e serviços externos	10.10	-252 528,95	-251 088,52
Gastos com o pessoal	8	-681 771,40	-573 011,04
Aumentos/reduções de justo valor	10.11	-172,99	-9,14
Outros rendimentos	10.13	10 478,10	9 365,41
Outros gastos	10.14	-1 704,35	-3 894,72
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-44 973,54	56 891,72
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-11 071,11	-11 784,23
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-56 044,65	45 107,49
Juros e rendimentos similares obtidos		62 223,91	21 909,27
Resultados antes de impostos		6 179,26	67 016,76
Resultado líquido do período		6 179,26	67 016,76

A Direção

O Contabilista Certificado





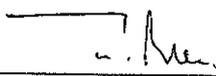
LAR DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

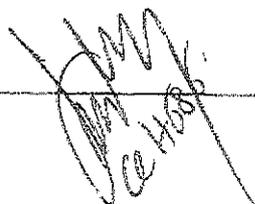
Moeda : (Valores em Euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		30 019,79	31 630,18
Pagamentos a fornecedores		-305 531,32	-303 770,28
Pagamentos ao pessoal		-440 880,97	-364 074,78
Caixa gerada pelas operações		-716 392,50	-636 214,88
Outros recebimentos/pagamentos		743 663,68	688 235,72
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		27 271,18	52 020,84
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-11 107,61	0,00
Investimentos financeiros		0,00	-643,85
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		0,00	89,82
Subsídios ao investimento		5 000,00	0,00
Juros e rendimentos similares		50 649,31	16 546,26
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		44 541,70	15 992,23
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		12 724,61	10 286,96
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		12 724,61	10 286,96
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		84 537,49	78 300,03
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 905 134,86	1 905 134,86
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10.3	1 989 672,35	1 983 434,89

A Direção

O Contabilista Certificado





LAR DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

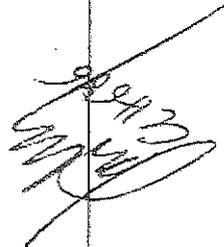
Contribuinte: 500849200

Moeda: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS					
		Pré-Escolar	Casa Residencial	Projeto Gas Fenosa I	Projeto Reviravolta - BPI La Caixa	2024	2023
Vendas e serviços prestados		130 301,87	0,00	0,00	0,00	130 301,87	127 997,00
Custo das vendas e dos serviços prestados		-178 591,34	-593 441,34	0,00	-2 323,43	-774 356,11	-663 406,16
Resultado Bruto		-48 289,47	-593 441,34	0,00	-2 323,43	-644 054,24	-535 409,16
Outros Rendimentos		57 402,39	779 184,51	76 713,87	1 753,20	915 053,97	868 015,91
Gastos administrativos		-23 748,49	-157 165,29	-76 713,87	-5 929,98	-263 557,63	-261 685,65
Outros Gastos		-53,42	-1 209,42	0,00	0,00	-1 262,84	-3 904,34
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-14 688,99	27 368,46	0,00	-6 500,21	6 179,26	67 016,76
Resultado antes de impostos		-14 688,99	27 368,46	0,00	-6 500,21	6 179,26	67 016,76
Resultado líquido do período		-14 688,99	27 368,46	0,00	-6 500,21	6 179,26	67 016,76

A Direção

O Contabilista Certificado

LAR NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**Anexo às Demonstrações Financeiras
2024**

Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	3
3.1	Bases de Apresentação.....	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4	Ativos fixos tangíveis.....	10
5	Inventários.....	10
6	Rendimentos.....	11
7	Subsídios e outros apoios das entidades públicas.....	12
8	Benefícios dos empregados.....	12
9	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	12
10	Outras divulgações.....	13
10.1	Outros ativos correntes.....	13
10.2	Diferimentos.....	13
10.3	Caixa e Depósitos Bancários.....	14
10.4	Fundos Patrimoniais.....	14
10.5	Fornecedores.....	14
10.6	Créditos a receber.....	14
10.7	Estado e Outros Entes Públicos.....	15
10.8	Outros Passivos Correntes.....	15
10.9	Subsídios, doações e legados à exploração.....	16
10.10	Fornecimentos e serviços externos.....	16
10.11	Aumentos / reduções de justo valor.....	16
10.12	Investimentos financeiros.....	17
10.13	Outros rendimentos.....	17
10.14	Outros gastos.....	17
10.15	Resultados Financeiros.....	17
10.16	Projeto Gasfenosa I, Gasfenosa II e POISE.....	18
10.17	Outras divulgações consideradas relevantes, para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.....	20
10.18	Acontecimentos após data de Balanço.....	20

1 Identificação da Entidade

O Lar Nossa Senhora do Livramento é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" com estatutos publicados no Diário da República, Série III, nº278 de 2 de Dezembro de 2000.

Tem sede na Rua de Santos Pousada, 182, freguesia do Bonfim no concelho do Porto.

Visa dar apoio às crianças e raparigas socialmente mais desfavorecidas ou carenciadas na sua formação e integração social, bem como desenvolver, dentro das suas possibilidades, todas as valências sociais que estejam ao seu alcance, sempre em resposta às necessidades que forem reconhecidas mais prementes no tempo e no local.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

A CNC – Comissão de Normalização Contabilística divulgou uma orientação técnica relativamente ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação típicos entre o Estado e as entidades do setor não lucrativo, pelo que passam a ser refletidas na rubrica "Prestações de Serviços".

A CNC – Comissão de Normalização Contabilística divulgou uma orientação técnica relativamente ao enquadramento dos juros credores na Demonstração de Resultados por Natureza. Assim, os juros recebidos são transferidos da rubrica "Outros rendimentos" para "Juros e outros rendimentos similares obtidos".

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras são preparadas de forma a facilitar a fácil compreensão dos Utentes da informação que é relatada. Contudo, não são evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida se considera relevante pois influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Todos os itens considerados materialmente relevantes são apresentados separadamente.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, da informação divulgada são expurgados os erros e preconceitos que podem enviesar a tomada de decisão, conseguindo-se assim refletir os factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Por tal motivo é preocupação constante, mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos são contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica, não sendo observada apenas a sua forma legal, uma vez que esta pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. Todas as opiniões e preconceitos que puderem enviesar a tomada de decisão, não são considerados.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes pelo que se promove a sua divulgação nas demonstrações financeiras. Contudo, mantem-se o rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. De modo a evitar a produção de dados falsos e deturpadores da realidade, que podem levar a decisões erradas, são evitadas todas as omissões que possam induzir em erro o utilizador da informação.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas são levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do

tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários estão desagregados na nota 11.3, para melhor compreensão.

As transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, serão indicadas de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3 anos

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Equipamento Informático	5 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 anos

Os elementos de reduzido valor são depreciados a 100%, conforme estipulado no artigo 19º do Decreto Regulamentar nº. 25/2009 de 14/9.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração de Resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.2.4 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que estes são reconhecidos como tal.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

Todas as propriedades de investimento que a instituição detém foram reclassificadas como ativos fixos tangíveis, em cumprimento da alteração prevista na norma contabilística em vigor desde 1/1/2016.

3.2.5 Investimentos financeiros

O DL 115/2023, de 15 de dezembro alterou os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho definidos na Lei 70/2013 de 30 de agosto.

A natureza e finalidade do FCT são profundamente alteradas, destacando-se a cessação definitiva das obrigações de registo dos empregadores e dos contratos de trabalho e da obrigação de efetuar entregas. As contas de registo individualizado por trabalhador são fundidas numa única conta global do empregador e as dívidas ao FCT são extintas.

3.2.6 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os "Créditos a receber" encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registradas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano. Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos Não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9 Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos fixos tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do exercício de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2023	Adições	Regularizações	31-12-2024
Edifícios e Outras Construções	302 075,58	14 634,38		316 709,96
Equipamento Básico	113 389,68			113 389,68
Equipamento de Transporte	21 373,51			21 373,51
Equipamento Administrativo	108 564,59	1 537,65		110 102,24
Outros Ativos Fixos Tangíveis	6 673,77	1 358,02		8 031,79
Ativo Tangível Bruto	552 077,13	17 530,05		569 607,18
Depreciações Acumuladas				
Edifícios e Outras Construções	89 212,81	5 822,52		95 035,33
Equipamento Básico	104 093,94	2 878,13		106 972,07
Equipamento de Transporte	2 849,80	2 137,35		4 987,15
Equipamento Administrativo	108 564,59	25,63		108 590,22
Outros Ativos Fixos Tangíveis	6 673,77	207,48		6 881,25
Depreciações Acumuladas	311 394,91	11 071,11	0,00	322 466,02
Ativo Tangível Líquido	240 682,22	6 458,94	0,00	247 141,16

5 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Rubricas	2024	2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	381,32	392,48
Total	381,32	392,48

No que concerne à quantia de "Inventários" de géneros alimentares reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, detalham-se conforme segue:

Movimentos	2024	2023
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo Inicial	392,48	433,98
Compras	68 254,50	72 101,54
Doações	23 662,12	17 064,98
Saldo Final	381,32	392,48
Gastos do Período	91 927,78	89 208,02

A rubrica Doações diz respeito aos valores doados relativos a géneros alimentares.

6 Rendimentos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	2024	2023
Prestação de Serviços	130 301,87	127 997,00
Quotas do Utilizadores	30 962,83	31 380,41
Acordos de cooperação	(1) 99 339,04	(1) 96 616,59
Outros Rendimentos e Ganhos	6 058,62	4 785,61
Rendas e Outros Rendimentos não financeiros	6 058,62	4 785,61
Juros e dividendos	62 223,91	21 909,27
Depósitos Bancários	61 212,99	20 898,35
De Títulos	1 010,92	1 010,92
Total	198 584,40	154 691,88

(1) ver nota 3

7 Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	Natureza	2024		2023	
		Capitais Próprios	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Demonstração de Resultados
ISS, IP (dotação)	Não Reembolsável	0,00	758 875,26	0,00	706 349,77
Programa Expansão Pré-Escolar	Não Reembolsável	0,00	32 895,96	0,00	31 927,68
Junta de Freguesia do Bonfim	Não Reembolsável	36 103,57	701,99	31 805,56	660,32
IEFP	Não Reembolsável	0,00	3 907,75	0,00	28 019,15
Total		36 103,57	795 720,64	31 805,56	766 956,92

8 Benefícios dos empregados

O número de membros que compõem o órgão diretivo é de 5 elementos.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade durante os exercícios de 2024 e 2023 foi de 34.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remuneração aos Órgãos Sociais	14 400,00	14 610,00
Remunerações ao pessoal	516 521,86	435 405,65
Indeminizações	3 946,02	378,27
Encargos sobre as Remunerações	120 510,19	102 007,12
Seguros de Acidentes no Trabalho	13 560,57	11 903,76
Outros Gastos com o Pessoal		
Formação Profissional	4 901,10	1 445,00
Vestuário e Calçado	1 070,64	148,00
Higiene, medicina e segurança no trabalho	921,67	720,00
Outros	1 158,14	100,00
iefp – Programa Marees	4 781,21	6 293,24
Total	681 771,40	573 011,04

9 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

10 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

10.1 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Fornecedores - adiantamentos	93,80	699,68
Rendas a receber	2 473,36	5 669,77
Juros a receber	14 915,77	4 352,09
Dotação a receber	6 059,72	875,28
Diferencial educadoras	32 895,96	31 927,68
IEFP	0,00	6 214,26
Projeto Naturgy	250 514,00	354 523,30
Projeto BPI La Caixa	0,00	6 518,00
Educandas	2 359,40	2 062,85
Outros devedores	0,00	4 000,00
Total	309 312,01	416 842,91

10.2 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	928,10	836,82
Outros gastos	465,32	475,84
Total	1 393,42	1 312,66
Rendimentos a Reconhecer		
Projeto GasFenosa	277 589,24	390 927,76
Projeto BPI La Caixa	0,00	1 753,20
Rendas	325,00	116,50
IEFP	0,00	3 680,13
ISS – Instituto da Segurança Social		
Adiantamento atualização 2024	0,00	8 155,18
Total	277 914,24	404 632,77

10.3 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	809,62	1 940,70
Depósitos à Ordem	171 880,35	262 153,40
Depósitos a Prazo	1 816 982,38	1 719 340,79
Total	1 989 672,35	1 983 434,89

10.4 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações durante o exercício de 2024:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	31 666,62			31 666,62
Resultados Transitados	1 599 824,31	(2) 413 092,51		2 012 916,82
Outras Variações Fundos Patrimoniais	31 805,56	5 000,00	701,99	36 103,57
Total	1 663 296,49	418 092,51	-701,99	2 080 687,01

(2) verba que eventualmente teria que ser reposta do acordo de cooperação do Lar de Infância e Juventude dos anos de 2014 a 2016, no valor total de € 346 075,75 e Resultado Líquido de 2023 € 67 016,76

10.5 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores	26 895,27	18 705,11
Total	26 895,27	18 705,11

10.6 Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Cientes		
Utentes	263,27	706,50
Total	263,27	706,50

10.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
IVA - Restituição	2 723,09	1 046,42
Total	2 723,09	1 046,42
Passivo		
Retenções na Fonte - IRS	2 774,00	3 155,75
Segurança Social	12 390,74	8 196,87
Total	15 164,74	11 352,62

10.8 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
	Corrente	Corrente
Adiantamentos utentes	1 274,48	771,77
Credores por Acréscimo de Gastos	88 931,50	86 246,50
Remunerações a Liquidar	86 305,56	82 602,00
Água	196,01	272,06
Eletricidade	1 790,04	2 558,00
Gás	159,94	200,30
Comunicações	129,95	139,14
Outros credores por acréscimo gastos	350,00	475,00
Instituto Segurança Social	0,00	346 075,75
Reposição Dotação Lar 2014	0,00	(3) 140 065,93
Reposição Dotação Lar 2015	0,00	(3) 167 357,72
Reposição Dotação Lar 2016	0,00	(3) 38 652,10
Outros Credores	60 331,55	52 811,74
Penhoras	1 127,08	36,92
Educandas	58 970,92	52 541,27
Outros Credores	233,55	233,55
Total	150 537,53	485 905,76

(3) Os valores inscritos em 2023 na rubrica "Reposição Dotação Lar Infância e Juventude" são referentes a verbas que eventualmente teriam que ser reembolsadas à Segurança Social. Ver nota 10.4

10.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios e Apoios do Governo	(4) 696 339,93	(4) 669 680,01
Subsídios de Outras Entidades	78 210,97	111 957,27
Doações (donativos dinheiro e espécie)	67 388,84	54 871,91
Legados	412,22	231,56
Total	842 351,96	836 740,75

(4) ver nota 3

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 7.

Os subsídios de "Outra Entidades" englobam 76 457,77 euros referentes ao projeto Gasfenosa e 1 753,20 euros referentes ao projeto Reviravolta - BPI La Caixa.

O valor inscrito em donativos contempla, além de outros, o valor de 12 614,11 euros em géneros alimentares doados pela Lactogal, 46 050,12 euros relativos a outros donativos em espécie e 8 724,61 euros relativos a donativos em numerário.

10.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e Serviços Externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	656,93	1 187,10
Serviços especializados	49 804,90	62 227,04
Materiais	33 356,41	14 319,64
Energia e fluídos	33 914,82	31 531,38
Deslocações e estadas	1 993,29	509,33
Serviços diversos	13 699,95	12 777,60
Encargos com Utentes	42 388,78	47 251,38
Projeto GasFenosa	76 713,87	81 285,05
Total	252 528,95	251 088,52

10.11 Aumentos / reduções de justo valor

A Entidade reconheceu em 2024 e 2023 ganhos e perdas do "justo valor" no seguinte investimento financeiro:

Descrição	2024	2023
Montepio Tesouraria - fundos mobiliários	0,00	0,00
Caixa Geral de Depósitos - Ações e Obrigações	- 172,99	0,00
Fundos de Compensação	0,00	- 9,14
Total	- 172,99	- 9,14

10.12 Investimentos financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
Outros investimentos Financeiros		
Participação – Social Shop	250,00	250,00
FCT	6 241,43	6 241,43
Total	6 491,43	6 491,43

10.13 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	45,80	0,00
Descontos Pronto Pagamento	289,71	240,28
Rendas e Outros Rendimentos Prop. Investimento	6 058,62	4 785,61
Benefícios de penalidades contratuais	0,00	772,00
Imputação subsídio para o investimento	701,99	660,32
Correções períodos anteriores	3 381,98	2 522,20
Outros	0,00	385,00
Total	10 478,10	9 365,41

10.14 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	324,00	2 538,76
Dívidas incobráveis de utentes	614,50	0,00
Correções exercicios anteriores	277,68	953,96
Quotizações	411,00	396,00
Multas e Penalidades	77,17	6,00
Total	1 704,35	3 894,72

10.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	61 212,99	20 898,35
Dividendos obtidos	1 010,92	1 010,92
Total	62 223,91	21 909,27
Resultados Financeiros	62 223,91	21 909,27

10.16 Projeto Naturgy I, Naturgy II e POISE

A entidade no exercício de 2014 efetuou a candidatura e foi contemplada num programa inicialmente denominado "Projeto Gasfenosa", mas que atualmente se denomina como "Projeto Naturgy".

Este programa consiste no apoio por parte da empresa aos gastos incorridos pelo Lar Nossa Senhora do Livramento no que concerne a matrículas e mensalidades, manuais escolares, apoio ao estudo e alimentação (cantinas), de acordo com a candidatura efetuada.

O projeto, primeiramente, iria ser desenvolvido até ao ano letivo de 2022-2023 e tinha um valor global previsto de 263.891,00 euros.

Em maio de 2018 foi feita uma Adenda ao Acordo de Cooperação, onde mais quatro alunas passaram a integrar o programa e, por esse motivo, atualizou-se a contribuição para o montante máximo global de 302.608,00€.

No ano de 2020 foi feita nova Adenda ao Acordo de Cooperação, com a entrada de mais três alunas para o programa, tendo sido feita nova atualização para o montante máximo global de 408.929,00€.

No ano de 2023 foi feita nova Adenda ao Acordo de Cooperação, tendo sido feita nova atualização para o montante máximo global de 825.765,00€.

No ano de 2024 foi feita nova Adenda ao Acordo de Cooperação, tendo sido feita nova atualização para o montante máximo global de 801.289,55€.

O quadro seguinte reflete a nova distribuição por ano letivo dos gastos previstos segundo as diferentes rúbricas aprovadas para o projeto:

Tipo Gasto	2014-23	2023-24	2024-25	2025-26	2026-27	2027-28	2028-29	2029-30	2030-31	TOTAL
Matrículas e Mensalidades	333 607,64	54 373,71	52 950,00	41 950,00	41 950,00	30 105,00	19 105,00	14 630,00	7 370,00	602 097,64
Manuais escolares	22 742,73	1 024,34	4 800,00	3 900,00	3 900,00	2 700,00	1 800,00	1 200,00	600,00	46 842,73
Apoio ao estudo	17 608,96	0,00	1 250,00	500,00	750,00	1 000,00	500,00	250,00	500,00	23 608,96
Alimentação (cantina)	18 852,24	3 847,90	5 720,00	4 720,00	4 720,00	4 210,00	3 310,00	3 800,00	2 000,00	51 052,24
Transporte	33 163,82	5 378,60	10 500,00	10 500,00	10 500,00	7 500,00	5 500,00	4 000,00	2 000,00	102 163,82
TOTAL	425 975,39	64 624,55	75 220,00	61 570,00	61 820,00	45 515,00	30 215,00	23 880,00	12 470,00	801 289,55

No quadro seguinte apresentamos a previsão de recebimentos anuais relativos ao projeto:

	Total Anual	TOTAL
Ano 2014	32 646,00	32 646,00
Ano 2015	33 450,00	66 096,00
Ano 2016	28 252,00	94 348,00
Ano 2017	24 389,00	118 737,00
Ano 2018	38 039,00	156 776,00
Ano 2019	47 421,00	204 197,00
Ano 2020	69 860,00	274 057,00
Ano 2021	61 367,00	335 424,00
Ano 2022	73 667,00	409 092,00
Ano 2023	74 556,00	483 647,00
Ano 2024	67 128,55	550 775,55
Ano 2025	64 300,00	615 075,55
Ano 2026	61 770,00	676 845,55
Ano 2027	48 776,00	725 621,55
Ano 2028	33 275,00	758 896,55
Ano 2029	25 147,00	784 043,55
Ano 2030	14 752,00	798 795,55
Ano 2031	2 494,00	801 289,55

Os gastos incorridos nas diferentes rubricas, o valor recebido bem como o rendimento reconhecido no exercício de 2024, são discriminados no quadro seguinte:

Valor Total Projeto	Valor Recebido	Recebimentos Futuros
Inicial 263.891,00€		
Recebido ano 2014	33 340,00	
Recebido ano 2015	45 330,92	
Recebido ano 2016	22 889,00	
Recebido ano 2017	31 197,00	
Adenda 2018 302.608,00€		
Recebido ano 2018	55 134,00	
Recebido ano 2019	49 240,98	
Adenda 2020 408.929,00€		
Recebido ano 2020	50 587,00	
Recebido ano 2021	70 867,00	
Recebido ano 2022	77 414,80	
Adenda 2023 825.765,00€		
Recebido ano 2023	84 556,00	
Recebido ano 2024	67 128,55	
Total Recebimentos	587 685,25	250 514,00

GASTOS	2024	2023
Matrículas e Mensalidades	59 574,82	63 121,94
Manuais Escolares	4 642,50	4 445,91
Apoio ao Estudo	216,00	250,00
Alimentação (cantinas)	2 654,00	3 475,50
Transportes e outros	9 626,55	9 991,70
Total	76 713,87	81 285,05
Rendimento Reconhecido	2024	2023
Projeto Gasfenosa	76 457,77	81 147,17

Os gastos incorridos e imputados ao Projeto Naturgy durante o exercício de 2024 ascenderam a 76 713,87 euros. O rendimento reconhecido em 2024 foi no valor de 76 457,77 euros. A diferença deve-se a descontos obtidos no valor de 256,10 euros, independente do apoio da Naturgy ao projeto.

Em termos de recebimentos durante o exercício receberam-se 67 128,55 euros referentes ao Projeto Naturgy.

10.17 Outras divulgações consideradas relevantes, para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2024, foi o seguinte:

Pré-Escolar: 40

Lar Infância e Juventude: 38

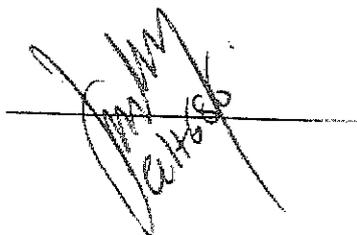
10.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Porto, 31 de Dezembro de 2024

O Contabilista Certificado



A Direção

